



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Quarta-feira, 14 de Fevereiro de 2024

Ano III | Edição nº 385

Página 1 de 3

### Sumário

<b>Departamento de Negócios Jurídicos</b>	.....	2
Portaria nº 9455/2024 .....	.....	2
Portaria nº 9456/2024 .....	.....	2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil,  
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste  
documento, desde que visualizado através do site  
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

### Departamento de Negócios Jurídicos

## Portaria nº 9455/2024

### PORTRARIA Nº 9455/24, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA SUBSTITUIR, DURANTE PERÍODO DE FÉRIAS, O CARGO EM COMISSÃO DE **DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**OMAR NAGIB MOUSSA**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e

**CONSIDERANDO** o período de férias do Sr. Emílio José Costa, de 19 de fevereiro a 09 de março de 2024;

#### RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora pública municipal **ANA LÚCIA GONÇALVES SILVA**, designada para exercer a função de confiança de Chefe de Setor de Inclusão Social, para, no período de 19/02/2024 a 09/03/2024, substituir **EMÍLIO JOSÉ COSTA**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, cujas atribuições e respectivo Vencimento Base são aqueles que constam na LC nº 261/15, de 29/12/2015 e alterações posteriores, por motivo de férias regulamentares de 17/03 a 31/03.

II – A designação supracitada não gerará ônus à municipalidade.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 14 de fevereiro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

## Portaria nº 9456/2024

### PORTRARIA Nº 9456/24, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONDUÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E PROCEDIMENTOS AUXILIARES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS, AGRICULTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

**OMAR NAGIB MOUSSA**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

### R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída a **Equipe de Planejamento de Contratação** do Departamento Municipal de Engenharia, Obras, Agricultura e Serviços Municipais, nos termos dos artigos 9º e 10 do Decreto nº 5963/24, composta pelos membros abaixo elencados:

- Lilian Giareta de Oliveira Carmo
- Kauê Pereira Longo Salvador
- Ana Paula Nunes Ferreira

Art. 2º à Equipe supra designada compete a elaboração de:

I - estudos técnicos preliminares e demais documentos que devam instruir o procedimento administrativo de contratação;

II - anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 14 de fevereiro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

